



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 8 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00735 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82E3E29FB05685193232B01FD6B06CE1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 006/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 006/2017
CONTRATO Nº 141/2017
CONTRATO Nº 142/2017
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2017
- ERRATA 025/2017 REFERENTE ÀS PORTARIAS DE Nº063 E Nº066/2017 "QUE DISPÕE SOBRE AS LICENÇAS PRÊMIOS DOS SERVIDORES O SR. EDILMAR SEIXAS ALMEIDA (GUARDA MUNICIPAL) E JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS (PROFESSOR).
- ERRATA 026/2017 REFERENTE À PORTARIA DE Nº068 "QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SR.^a NORA NEI OLIVEIRA CARNEIRO, NUTRICIONISTA.
- DECRETO Nº. 184/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - "Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II de Cafarnaum-Ba e dá outras providências. "
- DECRETO Nº. 185/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - "Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº. 186/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- DECRETO Nº. 187/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 006/2017, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços de lavagem de veículos e máquinas do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor das Empresas: **JOCELI DE SOUZA ROCHA - ME** – CNPJ: 11.131.286/0001-60, com o valor global estimado de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), à contratação do objeto do presente Processo de CREDENCIAMENTO, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para a referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC127257AE6B23BABC6340D4C30E909

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 006/2017, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços de lavagem de veículos e máquinas do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor das Empresas: **OSMAR NILTON ARAUJO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 07.329.356/0001-12**, com o valor global estimado de R\$ **87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, à contratação do objeto do presente Processo de CREDENCIAMENTO, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para a referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2017.


Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.

Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2017: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum Bahia; **Emp. Contratada:** VILMA OLIVEIRA RIOS SENA ME - CNPJ: 05.925.855/0001-47; Vl. global R\$ 29.000,00; Dot. Orçam. 02.08.00–2025 e 2040; Elm. Desp. 3390.30.00; Data Ass. 01/08/17; Vigência até 31/12/2017– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATOS

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços de lavagem de veículos e máquinas do Município de Cafarnaum Bahia; **Emp. Contratadas:** JOCELI DE SOUZA ROCHA ME - C.N.P.J. 11.131.286/0001-60; CONTRATO N° 142/2017; Vl. global R\$ 28.900,00 e OSMAR NILTON ARAUJO NASCIMENTO ME - C.N.P.J. 07.329.356/0001-12; CONTRATO N° 143/2017; Vlr. Global 87.000,00; Dot. Orçam. 02.01.00-2007; 02.05.00-2007; 02.09.00-2054; 02.07.00/2014 e 2016; 02.08.00-2025; 02.10.01-2052; Elm. Desp. 3390.39.00; Data Ass. 02/08/17; Vigência até 31/12/2017 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Ação Social.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr.^a **Vicenta da Silva Rocha, Assistente Social** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Vicenta da Silva Rocha, Assistente Social** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de novembro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 08 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto
Secretário Municipal De Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA 025/2017

Errata 025/2017 referente às Portarias de nº063 e nº066/2017 “Que dispõe sobre as licenças prêmios dos servidores o Sr. Edilmar Seixas Almeida (Guarda Municipal) e Joaquim Oliveira Brotas (Professor).

Onde se lê:

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora

Leia-se:

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o

Gabinete da Prefeita em, 08 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Edilmar Seixas Almeida, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Edilmar Seixas Almeida, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de novembro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 066/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Joaquim Oliveira Brotas, Professor** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Joaquim Oliveira Brotas, Professor** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de novembro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA 026/2017

Errata 026/2017 referente à Portaria de nº068 “Que dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares a Sr.^a Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista.

Onde se lê:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionário a Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) hum ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Leia-se:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionária a Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) hum ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de **2018**, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Gabinete da Prefeita em, 08 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal Educação.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** solicitando a Licença para tratar de assuntos particulares junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) a funcionária a Sr.^a **Nora Nei Oliveira Carneiro, Nutricionista** por um período de (01) um ano, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 01 de agosto de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 07 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 184/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09, o S.r. Gilcélio Anunciação de Oliveira.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispõe em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 31 de Julho de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 185/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Vice Diretor de Escola de Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, o Sr. Tiago dos Santos Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 31 de julho de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 186/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar de Médio Porte**, Símbolo **CC-14**, a Sr.^a Rosemere Maria dos Santos Barreto.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 187/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo **CC-09**, o Sr. Tiago dos Santos Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br